Lei Ordinária nº 1424 de 11 de Julho de 2018

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 110.907,50 (Cento e dez mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R$ 110.907,50 (Cento e dez mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0072	BÚZIOS COM SEGURANÇA	
PROJETO	1.XXX	TERMO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA PROEIS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33.30.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	004	R$89.907,50
33.30.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	049	R$21.000,00

Art. 2º. Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.06.122.0001.2.073	33903000	004	R$802,50
02.0106.06.122.0001.2.073	33903600	004	R$802,50
02.0106.06.122.0001.2.073	33903900	004	R$802,50
02.0106.06.122.0001.2.072	33903000	004	R$87.500,00
02.0106.06.182.0036.2.070	33903000	049	R$1.500,00
02.0106.06.182.0036.2.070	33903600	049	R$3.000,00
02.0106.06.182.0036.2.070	33933900	049	R$7.500,00
02.0106.06.182.0036.2.071	33903000	049	R$7.500,00
02.0106.06.182.0036.2.071	33903200	049	R$750,00
02.0106.06.182.0036.2.071	33903600	049	R$750,00
		TOTAL	R$ 110.907,50

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício